



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA VIGÉSINA OITVA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Vigésima Oitava Sessão Extraordinária, que se realizará no **01 de dezembro de 2025** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº155/2025 de autoria do vereador Celiomar Piaba Bento “Indica ao Prefeito Jeovan Faria ao Secretário de Obras a necessidade realização de corte da serra no linhão do “Zezim da Porca”, localizado no P.A. Santa Cruz, bem como o corte da serra no mesmo linhão nas proximidades do Córrego Areões.

II-Indicação nº156/2025 de autoria do vereador Celiomar Piaba Bento “ Indicação ao Prefeito Jeovan Faria ao Secretario de Obras a necessidade intervenção com maquinários, para realizar um corte na Serra do senhor Nego Abaete, situado nas proximidades da fazenda fazenda Srº Jose Gomes, na estrada sentido boteco do Washington.

III-Indicação nº157/2025 de autoria do vereador Celiomar Piaba Bento “Indica ao Prefeito Jeovan Faria ao Secretário de Obras a necessidade de realização de serviços de corte, limpeza e manutenção com maquinários na serra do Senhor Herculano localizada na Estrada Córrego Seco.

IV-Indicação nº158/2025 de autoria do vereador Celiomar Piaba Bento “Indica ao Prefeito Jeovan Faria ao Secretário de Obras a necessidade realização de corte e limpeza com maquinários na serra do Erli localizada nas proximidades da fazenda do senhor Roberto Sanches, tendo em vista que se trata de uma serra extensa, íngreme e de difícil acesso.

V-Indicação nº159/2025 de autoria do vereada Selma Piaba Bento (Sula Piaba) “Indica ao Deputado Estadual Dr. Eugenio a necessidade de doação 50 cadeiras de rodas e 10 andadores para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e com mobilidade reduzida em nosso município de Campinápolis.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VI-Indicação nº160/2025 de autoria do vereada Selma Piaba Bento (Sula Piaba) “Indica Prefeito Municipal Jeovan faria a necessidade realizada uma festa de confraternização de final de ano para todos os servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado ao longo do ano de 2025.

VII-Indicação nº161/2025 de autoria do vereada Selma Piaba Bento (Sula Piaba)“Indica ao Deputado Estadual Dr. Eugenio Solicitação de Emenda Parlamentar de 462,690.00 (Quatrocentos sessenta dois mil e seiscentos e noventa reais) para implantação de Semi UTI no Hospital Municipal de Campinápolis.

VIII-Indicação nº162/2025 de autoria do vereada Selma Piaba Bento (Sula Piaba) “Indica ao Deputado Estadual ONDANIR BORTOLINI (PSD) “Nininho” Solicitação de doação de um ônibus para apoio às atividades comunitárias e culturais de Campinápolis.

IX-Indicação nº163/2025 de autoria do vereada Selma Piaba Bento (Sula Piaba) “Indica ao Prefeito Jeovan Faria e à Secretaria Municipal de Saúde que seja enviado o Consultório Odontológico Móvel ao Clube dos Idosos, a fim de realizar atendimento odontológico preventivo e curativo, bem como ações de promoção da saúde bucal voltadas aos idosos atendidos no local.

X-Indicação nº164/2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessárias de implantação de um Programa de Incentivo à Pontualidade no Pagamento do IPTU, com previsão de sorteios anuais de prêmios e/ou benefícios fiscais, destinados aos contribuintes que efetuarem o pagamento do imposto dentro do prazo estabelecido pelo Município.

XI-Indicação nº165/2025 de autoria dos vereadores Antônio Rodrigues e Valto Alves da Silva “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretario de Obras que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica no trecho que compreende a saída do Rancho Amigo e Banco Safra até a ponte do Gambira, localizada em frente ao residencial do Ramon.

XII- Indicação nº166/2025 de autoria do verador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao Prefeito Jeovan Faria e a Secretaria de Obras a necessidade de instalação de um bueiro e a construção de ponte no córrego na Aldeia Liderança.

XIII- Indicação nº167/2025 de autoria do vereada Selma Piaba Bento (Sula Piaba)” “Indica ao Senador Jayme Campos Solicitação de Emenda Parlamentar de 500,000.00 (Quinhentos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Mil reais) que serão destinados ao Custeio Temporário à Atenção Primária (PAP) de Campinápolis.

XIV-Indicação nº168/2025 de autoria do vereada Selma Piaba Bento (Sula Piaba) "Indica ao Senador Wellington Fagundes Solicitação de Emenda Parlamentar de 500,000.00 (Quinhentos Mil reais) que serão destinados ao Custeio Temporário à Atenção Primária (PAP) de Campinápolis.

XV-Indicação nº 169/ 2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba) "Indica ao Prefeito Municipal Jeovan a concessão de isenção aos moradores de baixa renda que necessitam utilizar as "caçambas de lixo".

XVI-Indicação nº 170/ 2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba)Selma Piaba Bento (Sula Piaba) "Indica ao Prefeito Municipal Jeovan a concessão do rateio integral das sobras dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referentes ao exercício financeiro de 2025, destinando a totalidade do saldo disponível aos profissionais da educação que fazem jus ao benefício, não se limitando ao pagamento de um "décimo quarto salário", mas garantindo a distribuição de 100% da sobra, conforme estabelece a legislação vigente.

XVII-Indicação nº 171/ 2025 de autoria da vereadora Ednei Alves dos Santos "Indica ao Exmo. Sr.Prefeito Jeovan faria que sejam adotadas medidas para fechar, cercar ou reforçar a proteção dos reservatórios de água do município, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas, animais ou qualquer outro agente que possa causar risco de contaminação da água abastecida à população.

XVIII-Indicação nº 172/ 2025 de autoria do vereador Ednei Alves dos Santos "Indica ao Exmo. Sr.Prefeito Jeovan faria e secretario de Obras que seja realizada a colocação de manilha de drenagem e reforço na ponte situada na propriedade da Dona Maria, esposa do Zé Abelo, na divisa com a área do Sr. Célio, considerando que se trata de ponte utilizada como rota forte do transporte escolar.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XIX-Indicação nº 173/ 2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira "Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade realização de preparação de iluminação especial e a colocação de enfeites natalinos nas ruas, avenidas e praças do município, em razão das festividades de Natal e final do ano.

XX-Projeto de Lei Municipal nº 051 , de 19 de Novembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

XXI-Projeto de Lei Municipal nº 052 , de 19 de Novembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

XXII-Projeto de lei Nº 53 de 24 de novembro de 2025 "Dispõe Sobre as Diretrizes da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e da outras providências".

XXIII-Projeto de Lei Nº 54/2025 de 24 de novembro de 2025. "Extingue, acresce e cria cargo no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal 1.444/2025, e dá outras providências."

XXIV-Projeto de Lei nº 055/2025 de 25 de novembro de 2025."Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel de propriedade do Município de Campinápolis — MT ao Estado de Mato Grosso, com encargo, para construção e instalação do Quartel da Policia Militar, e dá outras providências."

XXV-Projeto de Lei nº056/2025 de 27 de novembro de 2025. "Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado — PSS 02/2025 para contratação temporária no âmbito da Administração Municipal e da outras providências."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XXVI-Projeto de Lei n^o 057/2025 de 27 de novembro de 2025. "Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Produtores de Leite de Campinápolis — CAMPILEITE e dá outras providências."

XXVII-Projeto de Lei Complementar N° 05/2025 "Altera o artigo 19 da Lei Complementar n° 098, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o valor Unidade Padrão Fiscal do Município de Campinápolis — UPF-C, e dá outras providências."

XXVIII-Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 "Modifica a nomenclatura do Cargo de Procurador Jurídico Municipal para Procurador Geral do Município, revogando a nomenclatura constante na Lei Complementar n^o 087/2019 e Lei Municipal 1.171/2017 com suas alterações, e dá outras providências."



Presidente Camara Municipal